



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.401 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CUITEENSE A SRA. ENFERMEIRA
ANGÉLICA LIRA ARAÚJO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiteense a Sra. Enfermeira **ANGÉLICA LIRA ARAÚJO**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

